

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/SEDESE n.º 001/2020**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/ SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários n.º 060/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a intervenção do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

RESOLVEM:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários n.º 060/2020 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090015 unidade orçamentária 4441, e na unidade 1091553 - TDCO n.º 060/2020 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

Nome/Autoridade/Unidade Administrativa do Órgão Gerenciador do Crédito	Funções relacionadas ao SIAFI/MG
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti	Ordenador de Despesas
	Registro dos contratos e licitações
	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento

Fabiana Santos Ribeiro	Prestações de contas - controle de documentação
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio	
Leogustavo Dutra Muniz	
Victor Ribeiro Alves Andrade	Liquidações e ordens de pagamento
Eliane Aparecida Leão	
Leogustavo Dutra Muniz	
Jandira Nunes Dias Silva	Emissão de empenhos
Flaviana Dantas dos Santos	

Art. 3º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAD/MG:

Módulos das funções relacionadas ao SIAD/MG	Autoridade/Unidade Administrativa do Órgão Gerenciador do Crédito
901: Órgãos e Entidades	1481001 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
902: Material e Serviço	1481264 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
903: Fornecedor	1481264 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
905: Compras	1481264 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
906: Patrimônio	1481169 - ALMOXARIFADO CENTRAL DO PATRIMÔNIO - SPGF
907: Gestão de estoques	1481400 - ALMOXARIFADO PRINCIPAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
911: Contratos e convênios	1481264 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
916: Registro de preços (SIRP)	1481264 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
919: Execução de despesa	1481264 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
920: Pregão	1481264 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Art. 4º Os créditos orçamentários para a execução das despesas, estimados em 30.800.000,00 (trinta milhões e oitocentos mil reais), serão disponibilizados por meio da unidade executora criada e observará o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 140.ª ZONA ELEITORAL DE ITAÚNA – PERÍODO DE 11/JUNHO/2020 A 31/OUTUBRO/2021.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Itaúna interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres “Inscrição para mandato complementar – Itaúna – 140”. Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até